INDICAÇÃO Nº 748

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alb
SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

INDICA AO CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTARÉM (83ª ZONA ELEITORAL) A ANÁLISE QUANTO À POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) SEÇÃO DE VOTAÇÃO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, indica ao Cartório Eleitoral de Santarém (83ª zona eleitoral), **QUANTO À POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) SEÇÃO DE VOTAÇÃO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Cartório Eleitoral da 83ª Zona a viabilidade de implantação de uma seção de votação no bairro Santo André. A solicitação se justifica em razão do crescente número de eleitores residentes no bairro, que atualmente precisam se deslocar para localidades distantes para exercer seu direito ao voto. Esse deslocamento representa um obstáculo especialmente para idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de gerar custos e desconfortos para os demais moradores, que muitas vezes enfrentam dificuldades logísticas no dia da eleição. O bairro Santo André tem se expandido significativamente nos últimos anos, tanto em população quanto em infraestrutura urbana. Estima-se que o número de eleitores aptos naquela região já justifique a criação de uma seção eleitoral própria, garantindo maior comodidade, acessibilidade e incentivo à participação democrática da população local. Além disso, há possibilidade de utilização de espaços públicos já existentes no bairro, como escolas ou centros comunitários, que podem ser adaptados para o funcionamento da seção eleitoral, observando os critérios estabelecidos pela Justiça Eleitoral. Dessa forma, solicita-se ao Cartório Eleitoral da 83ª Zona a análise técnica da viabilidade da implantação da referida seção, como forma de garantir o pleno exercício da cidadania e fortalecer o processo democrático no município.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, encaminhe expediente reiterando a presente proposta ao Cartório Eleitoral de Santarém (83ª Zona Eleitoral), para que, no uso de suas prerrogativas, possa analisar e autorizar a execução da presente demanda.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores do bairro Santo André

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Eleltonlira